



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1501003/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, inscrito no CPF: nº 651.763.403-72, nomeado pela Portaria nº 02/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1501003/2021, originário da Secretaria Municipal Administração, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

RATIFICAR o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da LYA REBECA LOPES COSTA**, CPF: 072.339.173-45, que reside na Avenida Rua Nova Rua, nº363, Trizidela do Vale, Maranhão, CEP: 65.727-000, para de Locação de Imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar para atender as Necessidades do Município de Trizidela do Vale - MA, no importe de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) pelo período de 11 (onze) meses, tendo como valor global R\$ 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais) para o exercício de 2021, cuja despesa correrá por conta do ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0217 Gabinete Municipal do Prefeito FUNÇÃO: 08 – Assistência Social SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral PROGRAMA: 0074 – Gestão Administrativo PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 Manutenção do Conselho Tutelar CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. FONTE DE RECURSO: 0100000000 Recursos Ordinários.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 05 de fevereiro de 2021.

Enoque de Sá Barreto Filho
Sec. Mun. de Administração
CPF: 651.763.403-72
Portaria nº 02/2021-GP